

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 27/05/09.

Às 09h00 do dia 27/05/09, na sala de reuniões da SHDU, deu-se início aos trabalhos. O Presidente, Sr. Wilson Gomes, fez uso da palavra e informou que esta era a primeira reunião do órgão, sob a nova gestão, e para tanto havia a necessidade de se escolher o 1º e 2º Secretário. Propôs, então, que a Sra. Rosa Figueroba Raimundo, e o Sr. Clóvis Spinoza, respectivamente, fossem escolhidos como 1º e 2º Secretários. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou as presenças dos Diretores da SHDU, Sr. Luiz Renato Pereira Lima e o Sr. Flávio Rogério Costa, perguntando em seguida se os mesmos poderiam permanecer no local como espectadores e colaboradores nos esclarecimentos e informações técnicas que se fizessem necessárias. A proposta foi aceita por todos. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que havia dois itens na pauta para serem discutidos. Primeiramente foi lida as solicitações das Sras. Cintia de Macedo da Silveira, e Maria do Rosário Ferraz Nascimento, respectivamente, moradoras dos imóveis localizados na Rua Florindo Cibin, 5030, Parque Da Liberdade, Americana/SP e Rua Bandeira Branca, 339 – Jardim dos Lírios, Americana/SP que pretendem ver autorizado a venda dos citados imóveis, pelo fato da primeira não ter condições de construir e a segunda por não ter se adaptado ao bairro. Após as explicações técnicas da SHDU foram colocadas em votação as solicitações das mesmas, e as propostas foram aprovadas por todos os presentes. Após foi lido e explicado o pedido de aprovação para liberação de verba do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, visando o pagamento de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal no Projeto de Asfaltamento do Bairro Remanso Azul, obtida através de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, cujo processo administrativo municipal se apresenta sob o n.º 68.746/08. Após os debates entre os membros do Conselho e após os esclarecimentos de que a SNJ havia dado Parecer favorável para aprovação, a proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os membros. Após a votação da pauta, foi dada a palavra aos presentes para discutir outros assuntos pertinentes a questão de moradia, do Conselho e do Fundo Municipal de Habitação. Então, o Sr. Antonio Carlos Grobman perguntou sobre o montante financeiro disponível na conta do Fundo Municipal de Habitação, e também manifestou-se para pedir que o Fundo seja disponibilizado para finalização de obras de Projetos Habitacionais da ASTA e da COOPERTETO, informando ainda que no Conselho anterior já havia sido aprovada a liberação de verbas para o asfaltamento de área no Jardim da Mata. O Sr. Presidente informou que a conta do Fundo havia sido zerada pela Administração Municipal anterior e que pelas dificuldades financeiras encontradas pela nova Administração Municipal, o valor pertencente ao Fundo será reposto parceladamente, conforme disponibilidade. O Sr. Presidente também manifestou-se no sentido de fazer um levantamento nos documentos e atas do Conselho anterior, no sentido de se apurar todas as propostas porventura aprovadas, mas que não foram efetivamente encaminhadas. O Sr. Grobman, então perguntou se a devolução dos valores seria reposta corrigida, uma vez que os valores ficavam em conta remunerada com juros. E foi explicado que se trata de assunto pertinente aos setores especializados, mas que provavelmente a correção será feita. Nesse momento, o Sr. Luiz Renato fez uso da palavra para explicar o

funcionamento da Comissão Gestora do Fundo. Em seguida, o Sr. Devanir José Alves dos Reis questionou sobre a possibilidade de gestão junto às autoridades competentes para alteração da Lei, no sentido de alteração a composição da Comissão Gestora do Fundo, a fim de acrescer com a participação de representantes de outros órgãos. Em seguida, o Sr. Carlos Frederico Penachioni sugeriu que em caso de alguma entidade solicitar aprovação de verbas junto a este Conselho, que seja feita uma verificação junto ao Setor de Projetos da Prefeitura, para se verificar se já não existe algum projeto em andamento abordando a mesma solicitação. Quanto a proposta do Sr. Devanir, deliberou-se no sentido de estudar o assunto para apresentação de uma proposta futura. Quanto a colocação feita pelo Sr. Penachioni, aprovou-se a sugestão feita pelo mesmo. Em seguida, o Sr. Davi Gonçalves Ramos explanou sobre a necessidade de aprovação formal de um Regimento Interno do Conselho, a fim de disciplinar o funcionamento do mesmo. Explicou ainda, que com o Regimento aprovado pode-se programar a realização de audiências com as diversas entidades, visando debater como funciona o sistema de parceria com o Poder Público e a legalidade de utilização do Fundo. Foi feita a proposta se de criar uma Comissão composta pelo Sr. Davi, Sr. Luiz Renato e o Sr. Flávio, que ficará encarregada de estudar o assunto e propor o texto do citado Regimento. Em seguida, o Sr. Presidente explicou que todos os membros da SHDU defendem e advogam a necessidade de se ajudar as entidades que atuam com projetos habitacionais, mas cobrou profissionalismo e responsabilidade, explicando que as verbas liberadas precisam passar pelo crivo da legalidade, com a confecção de contratos entre as partes, uma vez que o beneficiário, ao término da obra deverá ressarcir o Poder Público, e que muitas vezes inicia-se um projeto habitacional com verba do Governo Federal, por exemplo, mas esta verba não atende a totalidade da necessidade para término das Unidades. Insistiu que os mutuários precisam saber previamente de todos os detalhes do projeto, inclusive se o que lhe foi oferecido dá a possibilidade de término total da obra, uma vez que o mesmo não pode ser pego de surpresa com o pagamento suplementar de financiamento emergencial. O Sr. Luiz Renato fez a leitura da Lei 4.196 de 03 de agosto de 2005, para mostrar que os valores aplicados pela Prefeitura devem ser ressarcidos, e que todos os projetos e parcerias com associações dependem de aprovação de lei. Lembrou também, que a questão habitacional não pode ser objeto e responsabilidade apenas das entidades, mas sim do Poder Público, sendo que este último precisa estabelecer políticas públicas para habitação de interesse social. O Sr. Presidente explicou ainda que não dá para ir se aprovando verbas a esmo, sem se saber realmente quanto é que se vai precisar de investimento suplementar, dizendo também que as liberações não podem ser feitas improvisadamente, salvo motivo emergencial e de força maior. Em seguida, o Sr. Davi fez uso da palavra para informar sobre o Congresso da FACESP, e de que no próximo dia 30/05/09 será feito o processo de escolha dos Delegados ao evento, informando ainda que o Conselho Municipal de Habitação poderia escolher um representante para participar do evento. Ficou combinado que o Sr. Presidente, em comum acordo com o membro que desejar participar, indicará este último para participar do citado congresso. Também informou o estudo para a composição de um grupo de servidores da SHDU, a fim de participarem das atividades do dia 12/06/09 do citado Congresso, cuja temática versará sobre habitação popular e contará com a presença de renomadas autoridades sobre o assunto. O Sr. Presidente informou ainda que pretende promover um Seminário sobre habitação social no Município,

onde pretende convidar todos os setores organizados sobre o assunto habitacional, bem como contar com a presença de renomadas autoridades. Após as manifestações supra, o Sr. Presidente, constatando que nada mais havia para ser discutido, deu por encerrada a presente reunião, solicitando a confecção da presente ata. Americana, 27 de maio de 2009.

Wilson Gomes
Presidente

Rosa Figueroba Raimundo
1ª Secretária